



REGULAMENTO GERAL – 2020

1 - DOS CLUBES E LIGAS

1.1 - Para os Clubes e Ligas já filiados, que tenham sofrido alterações na sua documentação no ano findo, a apresentação dos documentos, deverá ser efetuada como segue:

1.1.1 Até o dia 31 de Março de 2020

1.1.2 O não atendimento do prazo acima mencionado implicará na suspensão automática das suas atividades e de seus filiados, até a sua regularização.

1.1.3 Os atletas filiados ao clube que não cumprirem os itens acima poderão apresentar pedido de transferência para outra associação, sem ônus até o dia 31 de Março de 2020.

1.2 A transferência de atletas entre Federações do País, para ingresso ou saída, somente serão aceitas mediante os seguintes requisitos:

1.2.1 De outras Federações para a FPBOL

Apresentação do formulário - Solicitação de Transferência de Atleta do Boliche Brasil, devidamente preenchida e assinada pela Federação cedente bem como, o recolhimento das taxas de transferência do Boliche Brasil e das constantes no regimento de taxas para o ano corrente, a inexistência de pendências de ordem financeiras, técnicas e disciplinares do atleta com todas as entidades envolvidas no processo.

1.2.2 Da FPBOL para outras Federações

Será concedida após o recolhimento de taxas de transferência do Boliche Brasil e das constantes no regimento das taxas; do recebimento de declaração do clube do atleta atestando inexistência de pendências disciplinares e/ou financeiras; e se o atleta estiver inativo a mais de 60 (sessenta) dias em eventos da FPBOL e/ou Boliche Brasil. Em caso de transferência por mudança de domicílio (já efetivado), o atleta estará dispensado do cumprimento do prazo de inatividade.



1.2.3 Da transferência de atletas entre Clube e Ligas do Estado de São Paulo, filiados a FPBOL, ficam sujeitas ao cumprimento dos seguintes requisitos:

1231 Apresentação de nova Ficha de Filiação – Atualização/Transferência – modelo B da FPBOL, devidamente preenchida e assinada pelo atleta, pelo antigo Clube ou Liga e pelo Presidente ou Representante legal do Clube ou Liga para a qual o atleta será transferido, como reconhecimento da inexistência de pendências técnicas, financeiras e disciplinares.

1232 A transferência definitiva de atleta entre Clubes ou Ligas Paulistas terá isenção de pagamento de valor de transferência pelo Clube ou Liga receptor, desde que o pedido seja protocolado junto a FPBOL do dia 1º a 31 de Janeiro de 2020. Após o prazo estipulado, caberá o Clube ou Liga receptor o pagamento dos valores de transferência.

1.2.4 O atleta que pretende participar de qualquer evento fora do Estado de São Paulo, de nível nacional e internacional, deverá fazer a comunicação através de ofício do seu Clube ou Liga à FPBOL, por escrito, para que sejam tomadas as devidas providências representativas.

2 - DESFILIAÇÃO

2.1 A desfiliação por sanção deverá observar o contraditório e ampla defesa.

2.2 No caso de desfiliação requerida por atleta, deverá o mesmo apresentar ofício do Clube ou Liga a qual esteja filiado, devidamente assinado pelo Presidente em exercício, sendo-lhe facultada a liberalidade da apresentação de motivos.

2.3 Após desfiliação, o atleta, só poderá ingressar em quaisquer outras Federações de Boliche, após cumprido o prazo de inatividade de 60 (sessenta) dias. Caso ingresse antes do cumprido, o prazo, será considerada transferência definitiva e devidamente informada a CBBOL.

3 - ABANDONO DE ATLETAS

3.1 O Clube ou Liga que realizar inscrição do atleta e este não comparecer ou vier a abandonar um evento, será responsabilizado



pelo pagamento de todos os valores devidos, como se o atleta tivesse jogado o evento integralmente.

- 3.2 Independente do pagamento dos valores devidos por abandono pelo Clube ou Liga ao qual esteja filiado, o atleta, estará sujeito as punições disciplinares a serem aplicadas pela comissão disciplinar da FPBOL, sendo-lhe garantida ampla defesa.

4 - TAXAS

- 4.1 Anuidade de Clubes e Ligas.

Aos Clubes e Ligas, filiados, o valor da anuidade Federativa para o exercício de 2020 será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a ser para até o dia 31 de Janeiro de 2020.

- 4.2 Semestralidade de Atletas

Aos atletas filiados e valor da semestralidade Federativa para o exercício de 2020 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser pago na data de inscrição do atleta no primeiro evento oficial ou homologado pela FPBOL, independente do mês no qual venha a participar da competição.

- 4.3 Isenção

Serão isentos de pagamento de semestralidade, todo atleta filiado a Clube ou Liga regularmente filiado a FPBOL, que tenham idade inferior a 18 (dezoito) anos no dia 1º de Janeiro de 2020.

- 4.4 Homologação de Eventos

4.4.1 Serão considerados eventos com direito à homologação pela FPBOL e válidos para Ranking Paulista, as Taças Regionais, realizadas no Estado de São Paulo.

4.4.2 Nestes casos a taxa para homologação do evento será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo esta taxa ser paga no primeiro dia do evento.

- 4.5 Transferência de Atletas

4.5.1 Para outras entidades (Federação) estaduais o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Deve-se ser respeitada a carência de 60 (sessenta) dias, isto é, o atleta não poderá participar dos Campeonatos Oficiais da CBBOL, se houver participado por outra Federação, representando a FPBOL.



4.5.2 Entre Clubes e Ligas filiados a FPBOL

Transferência definitiva no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Transferência por empréstimo com validade de 30 (trinta) dias: R\$ 100,00 (cem reais).

Transferência por empréstimo fica restrita a Campeonatos nacionais e internacionais e no caso do Campeonato Paulista apenas para o feminino, e por motivo de força maior devidamente comprovada.

5 - DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS

- 5.1 As competições oficiais da FPBOL serão disputadas em 24 (vinte e quatro) partidas por evento

O formato e forma de disputa do Campeonato Paulista Individual será definido pela Diretoria Técnica em regulamento próprio do evento.

- 5.1.1 No caso das Taças homologadas as mesmas poderão ser disputadas em 20 (vinte) partidas por evento

- 5.2 Os eventos poderão ser realizados em um ou mais centros de prática desportiva, a fim de atender todos os inscritos, sendo facultado o revezamento entre os boliche.

Eventos disputados em 3 (três) dias e/ou com participação de atletas de outros estados serão rigorosamente disputados sem rodizio.

- 5.3 Caso venha ocorrer impedimento técnico ou financeiro dos estabelecimentos comerciais ou de ordem natural, para a realização do evento, após a divulgação do regulamento específico do campeonato, o mesmo poderá ser transferido para outro centro de boliche e/ou data, que atenda as características mínimas exigidas pela FPBOL, ou excluído do calendário caso não tenha data disponível para a realização do evento.

- 5.4 As providencias de preparo das pistas e do approach serão executadas em parceria com a equipe de manutenção do centro de boliche e sob orientação e supervisão da direção técnica da FPBOL.

- 5.5 A formação das divisões masculinas e femininas terão como base as médias do Ranking Geral FPBOL 2019/2020 e as divisões a



critério da Diretoria Técnica, considerando o número de atletas inscritos e respectivas médias

- 5.6 Os regulamentos específicos dos Campeonatos oficiais da FPBOL, Taças da FPBOL, Taças homologadas pela FPBOL serão publicados pela Diretoria Técnica, até 30 (trinta) dias do início do evento.

6 – HOMOLOGAÇÃO DE TAÇAS

6.1 HOMOLOGAÇÃO DE TAÇAS

6.1.1 Serão considerados eventos com direito a homologação pela FPBOL, as Taças dos Clubes realizadas no Estado de São Paulo e inseridas no Calendário 2020, ou que venham a ser criados e/ou homologados no decorrer do ano de 2020.

6.1.1.1 Os eventos só serão homologados desde que respeitando o mínimo de 40 (quarenta) atletas, filiados a FPBOL, inscritos e no mínimo de 6 (seis) feminino e 34 (trinta e quatro) masculino e nenhuma divisão, all events ou equipes será formada por menos de 4 (quatro) atletas ou equipes.

6.1.2 Os resultados obtidos pelos atletas filiados a FPBOL serão computados no Ranking Paulista, nas mesmas condições daquelas atribuídas aos eventos oficiais da FPBOL.

6.1.3 Os organizadores deverão enviar a Diretoria Técnica da FPBOL, com 40 (quarenta) dias de antecedência do início da competição, o Regulamento próprio para análise, aprovação e divulgação.

6.1.3.1 E até 10 (dez) dias antes do início do evento, divulgar o condicionamento das pistas que será adotado.

6.1.3.2 Se necessário, a Diretoria Técnica da FPBOL indicará e nomeará um representante técnico oficial para auxiliar na solução de questões técnicas de condicionamento de pista.

6.1.4 Em até 3 (três) dias após o término do evento, os organizadores deverão apresentar a FPBOL um caderno completo do evento contendo: regulamento, avisos e comunicados expedidos, tabela de classificação/resultados de cada uma das rodadas, bem como das semifinais e



finais, descritivo da premiação e relatório do desenvolvimento e das ocorrências do evento.

7 – RANKING PAULISTA

7.1 O Ranking Paulista

7.1.1 Todos os eventos realizados no Estado de São Paulo (Campeonatos e Taças Paulista, Taças de Clubes Paulista homologadas) será homologada e os Campeonatos Brasileiros – sede Estado de São Paulo – exceto o Campeonato Brasileiro de Seleções, Taça Brasil de Seleções e Taça Brasil de Terceto, comporão o Ranking Paulista

7.1.2 O Ranking será computado por pontos e não por médias

7.1.3 O Ranking será fechado após o término de cada evento, computando-se os resultados do mesmo e será publicado no prazo de 7 (sete) dias após o término de cada evento.

7.2 Eventos – 2020

7.2.1 Taça São Paulo – José Luiz Veiga;

7.2.2 Campeonato Paulista de Clubes;

7.2.3 Campeonato Paulista de Duplas;

7.2.4 Campeonato Paulista de Terceto;

7.2.5 Campeonato Paulista Individual;

7.2.6 Taças de Clubes homologadas.

7.2.7 Campeonatos Brasileiros, exceto o Campeonato Brasileiro de Seleções, Taça Brasil de Seleções e Taça Brasil de Terceto (sede: Estado de São Paulo).

7.3 Os eventos obrigatórios para composição de Ranking Paulista serão:

7.3.1 2 (dois) Campeonatos Paulistas oficiais;

7.3.2 2 (duas) Taças (de Clubes Paulistas homologadas, Taça São Paulo – José Luiz Veiga, Taças da FPBOL;

7.3.3 Campeonato Paulista Individual.

7.4 O atleta que na data da realização do Campeonato Paulista Individual estiver impossibilitado de participar, por estar participando de competição internacional, será liberado da



obrigatoriedade citada no item 7.3 e terá computado para o evento o resultado obtido no ano de 2020 em quaisquer dos Campeonatos Paulista oficiais, Taças locais validas para o Ranking Paulista bem como Campeonatos Brasileiros que venham a ser sediado no Estado de São Paulo, em substituição ao Campeonato Paulista Individual, sendo que no caso o atleta não houver pontuado em 5 (cinco) dos eventos validos, o mesmo estará automaticamente excluído da Seleção Paulista pelo critério classificatório de Ranking Paulista, ressalvada a hipótese de convocação técnica (item 11.1)

7.5 O Campeonato Paulista Individual tem caráter obrigatório para fins de elegibilidade de convocação para participação da Seleção Paulista, ressalvada a hipótese de convocação técnica (item 11.1)

7.6 Para campeonatos homologados de 24 (vinte e quatro) ou 20 (vinte) linhas, o atleta terá que jogar no mínimo 18 (dezoito) ou 15 (quinze) linhas respectivamente, porém a média obtida nas linhas jogadas dividido pelo total de linhas do campeonato será computada no ranking paulista de pontos e a média aritmética das linhas jogadas, respeitando o mínimo de linhas estipulados neste regulamento, será computada no ranking paulista por médias.

7.7 Não será considerada para ranking paulista, nem por pontos nem por média, a média obtida em linhas jogadas num número inferior das estipuladas neste regulamento.

8 COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO BÁSICA

8.1 CAMPEONATOS PAULISTAS OFICIAIS:

A posição básica será sempre a primeira colocação que terá o valor máximo de 10.000 (dez mil pontos).

8.2 TAÇAS DE CLUBES PAULISTAS HOMOLOGADAS/TAÇA SÃO PAULO E TAÇAS DA FPBOL

A pontuação máxima de 8.000 (oito mil) pontos.

No caso da Taça São Paulo, com homologação válida para o Ranking Nacional, a posição básica será sempre o primeiro colocado paulista.

Considerando a impossibilidade de rodízio na Taça São Paulo, por se tratar de evento com participação de atletas de outros Estados, para efeito de pontuação será considerado o melhor resultado obtido por atleta paulista, em cada casa comercial sede do evento



- 8.3 CAMPEONATOS BRASILEIROS (sede: Estado de São Paulo) – exceto o Campeonato Brasileiro de Seleções, Taça Brasil de Seleções e Taça Brasil de Tercetos.

Serão observadas as mesmas pontuações válidas para os Campeonatos Paulistas Oficiais, valor máximo de 10.000 (dez mil) pontos, considerando a posição básica do primeiro colocado, independente da Federação a qual pertença bem como o local da disputa.

- 8.5 Estabelecida a pontuação básica dos primeiros colocados de cada evento, os demais atletas participantes recebem pontos pela diferença de média em comparação aos atletas do “Ponto Base”, à razão de um ponto para cada centésimo de diferença para menor;

Ex. “Posição Base”

Na relação: média 180,00;

Pontos da “Posição Base”: 10.000;

Atleta com média igual a 179,00; pontos a receber: 9.900;

Atleta com média igual a 178,00; pontos a receber: 9.800;

- 8.6 Serão computados somente os resultados dos atletas filiados que estejam em dia com suas obrigações junto a FPBOL e CBBOL, quer documental, disciplinar e financeira, na data do evento

- 8.7 Serão computados no Ranking Paulista de 2020, todos os campeonatos oficiais da FPBOL, as Taças homologadas pela FPBOL/Taça São Paulo, Taças da FPBOL e Campeonatos Brasileiros (sede: Estado de São Paulo), exceto o Campeonato Brasileiro de Seleções, Taça Brasil de Seleções e Taça Brasil de Tercetos, bem como as taças e torneios eventualmente homologados no decorrer do ano pela FPBOL.

- 8.8 Os resultados obtidos em Campeonatos Brasileiros, sediados no Estado de São Paulo, exceto o Campeonato Brasileiro de Seleções Taça Brasil de Seleções e Taça Brasil de Tercetos, serão homologados para o Ranking Paulista como evento oficial FPBOL para efeito de pontuação, segundo critério do item 8.1, para efeito de cumprimento de obrigatoriedade de participação para composição do Ranking Paulista

- 8.9 O Ranking Paulista será apurado nas modalidades MASCULINO e FEMININO, subdividido nas seguintes categorias:

Adulto – todos atletas



Sub divisões

Juvenil Sub-16 - para os atletas que tiverem 15 anos no dia 1º de janeiro de 2020;

Juvenil Sub-21 – para os atletas que tiverem 20 anos no dia 1º de Janeiro de 2020

Sênior – para os atletas com idade de 49 anos no dia 1º de Janeiro de 2020

Super. Sênior – para os atletas com idade de 59 anos no dia 1º de Janeiro de 2020

9 BOLSA ATLETA FEDERAL

- 9.1 De acordo com as exigências de preenchimento de requisitos para a Bolsa Atleta pela CBBOL, para elegibilidade da concessão da Bolsa, o atleta deverá participar de pelo menos dois eventos Nacionais oficiais, dentre os divulgados no Calendário Nacional.
- 9.2 O cumprimento do requisito previsto no item 11.1 permite aos atletas condições de elegibilidade para a Bolsa Atleta, caso o atleta venha a obter resultado satisfatório em qualquer fase do Brasileiro de Seleções (1.º, 2.º ou 3.º lugar).

10 CAMPEONATO PAULISTA INDIVIDUAL

- 10.1 A 1.ª divisão Masculina no Campeonato Paulista Individual, será composta de 24 (vinte e quatro) atletas, melhores colocados no Ranking Paulista e que tenham disputados os eventos obrigatórios: 2 (dois) Paulistas Oficiais; 2 (duas) Taças locais (de Clubes homologadas/Taça São Paulo/Taças da FPBOL).
 - 10.1.1 Caso tenha algum atleta dentro dos 24 (vinte e quatro) atletas melhores colocados no ranking paulista que não tenha o número mínimo de eventos exigido, o mesmo poderá participar do evento, porém caso vença a competição não terá o direito a vaga na seleção paulista item 11.1
- 10.2 A 1ª. Divisão Feminina será composta de 12 (doze) atletas, melhores colocadas no Ranking Paulista e que tenham disputado os eventos obrigatórios: 2 (dois) Campeonatos Paulistas oficiais; 2 (duas) Taças de Clubes homologadas/Taça São Paulo/Taças da FPBOL.
 - 10.2.1 Caso tenha algum atleta dentro dos 12 (doze) atletas melhores colocados no Ranking Paulista que não



tenha o número mínimo de eventos exigido, o mesmo poderá participar do evento, porém caso vença a competição não terá o direito a vaga na seleção paulista item 11.1

- 103 Não haverá convocação técnica para participação da disputa no Campeonato Paulista Individual.
- 104 Após o término do último evento do calendário Paulista, a Diretoria Técnica divulgará o Ranking Paulista e expedirá a convocação para o Campeonato Paulista Individual, por ordem de classificação.

11 DAS SELEÇÕES

- 11.1 A Seleção A Masculina e Seleção Feminina, será composta pelo(a) Campeão(a) Paulista Individual, os quatro melhores colocados no Ranking Paulista que tenham disputado em 1ª. Divisão e uma vaga técnica.
 - 11.1.1 A convocação técnica tem caráter facultativo, sendo que os critérios de elegibilidade do atleta são de autonomia da Diretoria Técnica e oportunamente divulgados em Regulamento próprio da disputa.
 - 11.1.2 Caso o Diretor Técnico não se utilize da faculdade da convocação técnica, por entender desnecessária, após avaliação da performance dos atletas no decorrer do exercício de 2020, seguirá a composição das vagas com o(a) Campeão(ã) Paulista e os seguintes melhores classificados no Ranking Paulista que tenham disputado o Campeonato Paulista Individual em 1ª. Divisão.
- 11.2 A Seleção B será composta pelos seguintes melhores classificados no Ranking Paulista, que tenham disputado o Campeonato Paulista Individual em 1ª. Divisão, após preenchidas as vagas da Seleção A.
- 11.3 Atletas filiados a FPBOL serão liberados para jogar por outra Federação (seleção), após a formação da Seleção Paulista.
 - 11.3.1 Requerimento deve ser encaminhada pela Federação requerente a FPBOL
 - 11.3.2 O Campeão Individual da 1ª Divisão Masculina e a Campeã Individual da 1ª Divisão Feminina e atletas filiados a FPBOL convocados para a formação da



Seleção Masculina A e B e Seleção Feminina que se declinarem não poderão jogar por outra federação.

12 MELHORES DO ANO:

121 No ano de 2020, serão mantidas as Premiações de “ MELHORES DO ANO”, aos líderes do RANKING, de acordo com os critérios adotados:

JUVENIL SUB 16;

JUVENIL SUB 21;

ADULTO;

SENIOR

Nas modalidades FEMININA e MASCULINA.

12.1.1 Para efeito de validação do título, as respectivas categorias premiadas deverão ter um mínimo de 4 (quatro) atletas.

Caso as Categorias juvenis não tenham quantidade de atletas suficientes para composição do Ranking, as mesmas serão unificadas sob o Título Categoria Juvenil sub 21

12.1.2 Nos eventos coletivos só haverá pontuação se todos os atletas pertencerem ao mesmo Clube filiado.

122 Ao Clube detentor de maior pontuação, será concedido o título de melhor Clube do ano.

123 Mantem-se a Tabela de pontuação no formato anteriormente adotado.

12.3.1 Para efeito de pontuação, serão considerados todos os eventos oficiais: Paulista de Clubes, Paulista de

Duplas, Paulista de Terceto, Paulista Individual e Brasileiros (sede: Estado de São Paulo), exceto o Campeonato Brasileiro de Seleções e Taça Brasil de Seleções.

12.3.2 Toda pontuação atribuída a título: Individual, Duplas, Tercetos e Equipes será aplicada todo evento oficial da FPBOL neste formato. 1ª. Col. 20 Pts; 2ª. Col. 10 Pts; 3ª. Col. 05 Pts. Só haverá pontuação específica



“all events”, nos campeonatos oficiais que tenham premiação a tal título.

12.3.3 Campeonato Paulista de Clubes atribuirá pontuação decorrente dos resultados dos atletas em cada fase disputada, não havendo pontuação “all events”

124 Ao Clube que venha a registrar “atleta novo” na entidade, será atribuída 5 Pts., por atleta novo filiado, buscando dessa forma incentivar a formação de novos atletas pelas entidades filiadas.

13 DA ORGANIZAÇÃO:

DAS DATAS

As datas dos Campeonatos obedecerão ao calendário aprovado pelos Clubes e parte constante deste Regulamento

DOS PARTICIPANTES

Aberto a todos adeptos ao esporte Boliche, filiados a FPBOL ou que venham a se filiar antes do início das competições

CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Regulamento deverão ser decididos pela Diretoria da FPBOL

Regulamento aprovado pelos Clubes e Diretoria Técnica da FPBOL em 26 de Novembro de 2019

O presente regulamento entra em vigor em 1º de Janeiro de 2020

José Marin

Presidente

Nilson Diniz

Diretor Técnico